Câmara Municipal de Mangueirinha
Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Mangueirinha – Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580

PORTARIA N.º 13/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder credenciamento ao agente de imprensa para acompanhamento dos trabalhos Legislativos, conforme o disposto no Art. n.º 21, Inciso XXIV do Regimento Interno desta casa:

a) **Mang Mídia,** inscrita no CNPJ n.º 20.835.315/0001-66

Art. 2º - Fica o credenciado por esta portaria, autorizado a realizar cobertura das sessões legislativas, independente do local de realização;

Art. 3º - Os veículos de comunicação credenciados poderão divulgar imagens, dados, vídeos e áudios, realizar matérias em jornais, agências de notícias, veículos de internet, revistas, emissoras de radio ou televisão, conforme sua atividade.

Art. 4º - O credenciado não receberá qualquer vantagem financeira pelas divulgações.

Art. 5º - Esta portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2017.

Mangueirinha, 20 de fevereiro de 2017

Darci Prusch
Presidente

Darci Prusch
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CANAL MANG MÍDIA

OFÍCIO N. 010/2017 **MANGUEIRINHA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

A/C

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DARCI PRUCH

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

VIEMOS ATRAVÉS DESTE, SOLICITAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR DARCI PRUCH, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, O CREDENCIAMENTO DO CANAL MANG MÍDIA PARA A FILMAGEM DAS SESSÕES DA CÂMARA E OUTRAS REUNIÕES PÚBLICAS QUE POR VENTURA ACONTECEREM.

CERTO DE PODER CONTAR COM SEU APOIO, ANTECIPAMOS NOSSOS VOTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

EVANDRO RIBEIRO

CANAL MANG MÍDIA

Recebi em 13/02/17

Assinatura